



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

**DECRETO Nº 7408/2025**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica designado o servidor José Carlos Pereira, de seu cargo de carreira de Operário, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Serviços em Vias Rurais a partir desta data.

**§ 1º** O servidor fará jus ao recebimento da remuneração do cargo em comissão ou de seu cargo efetivo acrescido da gratificação na forma prevista no art. 78, § 3º da Lei 2.295/2018, mediante expressa opção.

**Art. 2º** Com a entrada em vigor deste Decreto, ficam sem efeito os Decretos nº 7.406 e nº 7.407, de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 11 de setembro de 2025.  
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.